



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 06 - CONSUP/IFAM**, de 23 de maio de 2014.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28 de março de 2011, publicado no DOU de 14 de abril de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “d” do inciso VI, do art. 7º, da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23443.001255/2014-90, datado de 23 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** *ad referendum* do Conselho Superior, a aprovação da Proposta do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Ambiental e o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação do referido Curso a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com sede no Campus Manaus-Centro.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**JOÃO MARTINS DIAS  
Reitor e Presidente do Conselho Superior**